



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 162/2025 – São Paulo, terça-feira, 02 de setembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0007824-46.2020.4.03.8000

Interessado(a): Daniel Chiaretti

Informação DMAG 12291226: ciente.

Comunique-se ao magistrado a necessidade de diligenciar perante a Defensoria Pública da União para solicitar nova Certidão de Tempo de Contribuição e a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, na forma da Portaria MTP 1.467/22, apontando o Tribunal Regional Federal da 3ª. Região como destinatário do tempo de contribuição a ser averbado.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025903-34.2024.4.03.8000

Interessado(a): Renata Cristina Pereira

Informação DMAG 12299911: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de 140 (cento e quarenta) dias, referentes ao período de 10/01/2011 a 29/05/2011, trabalhado no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966, da Resolução CJF 942/25 e da Resolução PRES 784/25.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16110, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 82, de 11 de dezembro de 2023, que implantou o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado no Município de Marília;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSP 162, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu o início das atividades do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado no Município de Marília, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI 0012820-14.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Alterar o item I do Ato CJF3R nº 15647/2025 para que a designação o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, lotado na 9ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, **atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de Marília/SP se dê sem prejuízo da jurisdição no período de 03 a 30/09/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 23:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16105, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28 e 29/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16104, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, da 2^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, nos dias 28 e 29/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16103, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25 e 27/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara, no dia 29/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4312, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, os períodos de férias agendados para 09 a 28 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período) e para 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovados pela Portaria PRES 3916/2024, da Excelentíssima Desembargadora Federal GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO, assim como cancelar os abonos pecuniários referentes a esses períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5100, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANDRÉIA FERNANDES ONO, o período de férias agendado de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4870/2025, para 27 de outubro a 15 de novembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 17 a 26 de outubro de 2025 em abono pecuniário (abono inicial).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5102, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 15 de setembro de 2025, o período de férias agendado para 03 de setembro a 02 de outubro de 2025 (Ano Civil 2022 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5018/2025, da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/08/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5064, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado para 21 de setembro a 10 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAYCON MICHELON ZANIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/08/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16081, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 17/8/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara, nos períodos de 18 a 21/8/2025, e de 29/8 a 1/9/2025 e nos dias 26 e 27/8/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5^a Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no dia 22/8/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

IV - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara, nos dias 25 e 28/8/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

V - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 7^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 10^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 2 a 6/9/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 07:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16108, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 16040/2025 para constar sem prejuízo de suas atribuições, no dia 3/9/2025, na designação do MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5^a Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP para responder pela titularidade da 8^a Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16097, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Cível, no período de 28/8 a 7/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, nos dias 8, 9, 12 a 14/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 10 e 11/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 15 a 18/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, da 8ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19 a 26/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 6ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1 a 18/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 12/9/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/8 a 13/9/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5097, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, o período de férias agendado de 01 a 20 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4465/2024, para 02 a 21 de dezembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 22 a 31 de dezembro de 2025 em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/08/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5099, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, o período de férias agendado de 15 de outubro a 03 de novembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5057/2025, para 30 de setembro a 19 de outubro de 2025; e as interromper, por necessidade do serviço, a partir de 10 de outubro de 2025.

Caberá à magistrada o agendamento do saldo interrompido na escala 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/08/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5098, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, o período de férias agendado de 25 de setembro a 14 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 10 a 29 de outubro de 2025, e autorizar a conversão do período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2025 em pecúnia (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/08/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028456-20.2025.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Loyola Labonne

Informação DMAG 12304903 ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12304900), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/08/2025, às 23:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0290829-45.2021.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Fernandez Perrini

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, licença-saúde no dia 26 de agosto de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 01/09/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 12308351/2025

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa 46.068.874 DANIELLE CORREA CARNEIRO, CNPJ nº 46.068.874/0001-81, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 5.3 do Aviso de Contratação Direta nº 016/2023, com fundamento nos subitens 8.1.2.1, 8.2.2 e 8.7 do referido Aviso e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0000466-88.2024.4.03.8000. Data: 14/07/2025. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 01/09/2025, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12259025/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002936-58.2025.4.03.8000

Documento nº 12259025

Certidão 12259010

Defiro o pedido de horário especial de trabalho da servidora Telma Aparecida Scherpinski, RF 4401, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei nº 8112/90, e Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 12/08/2025 a 12/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/08/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302693/2025 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0027558-07.2025.4.03.8000

A Secretaria de Gestão de Pessoas:

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do(a) servidor(a) inativo(a) **JOSE ROBERTO PESTANA**.

A Ata da Junta Médica Oficial (12301213) concluiu que o(a) requerente é portador(a) de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, a partir de 28/08/2017 (data da sua aposentadoria).

Regularmente instruído, à consideração superior, recomendando-se o deferimento.

A Diretoria-Geral:

Acolhendo os termos da recomendação *supra* da Secretaria de Gestão de Pessoas, **defiro** o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos do(a) servidor(a) inativo(a) **JOSE ROBERTO PESTANA** por período indeterminado, a partir de 28/08/2017 (data da sua aposentadoria).

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício , em 29/08/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12265689/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020007-73.2025.4.03.8000

Documento nº 12265689

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA, R.F. nº 4566.

Tendo em vista a informação DAPE 12265288, defiro a averbação do tempo de serviço do interessado, da seguinte forma:

- 1.132 (mil, cento e trinta e dois) dias, referentes ao período de 16/12/2021 a 20/01/2025, em que trabalhou na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

ATADE JULGAMENTO Nº 12066330/2025
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

ATADE JULGAMENTO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exmo. DES. FED. HERBERT DE BRUYN

Representante do MPF: Drª. ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, foi aberta a sessão, realizada em ambiente exclusivamente eletrônico, no módulo de julgamento do sistema informatizado PJe, sob a Presidência do senhor Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN, com a participação deste, do senhor Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, do senhor Desembargador Federal ANTONIO MORIMOTO e do senhor Desembargador Federal RENATO BECHO, todos integrantes da colenda Primeira Turma. Ausente, justificadamente, o senhor Desembargador Federal DAVID DANTAS, em fruição de período de férias.

Manifestou-se, por e-mail, a Exma. Procuradora Regional da República oficiante na sessão para ratificar todos os pareceres ofertados nos processos incluídos em pauta de julgamento.

No julgamento das Apelações Cíveis nº 0000597-70.2016.4.03.6116 (item 21 da pauta) e 5003350-25.2019.4.03.6110 (item 39 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Drª. Kátia Aparecida Mangone, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5002462-60.2023.4.03.6128 (item 75 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5000326-71.2024.4.03.6123 (item 413 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Artur Vilela Casari, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

JULGADOS

5004304-18.2022.4.03.6126
5005394-80.2024.4.03.6000
0003936-98.2016.4.03.6128
5033661-24.2022.4.03.6100
5021195-27.2024.4.03.6100
5002011-18.2025.4.03.0000
5005517-94.2023.4.03.6103
5032151-73.2022.4.03.6100
5031163-86.2021.4.03.6100

5008956-34.2023.4.03.6000
5007812-88.2024.4.03.6000
5008637-66.2023.4.03.6000
0009037-15.2016.4.03.6000
5001261-24.2022.4.03.6110
5021162-37.2024.4.03.6100
5003946-33.2024.4.03.6110
5021179-73.2024.4.03.6100
5031705-66.2024.4.03.0000
5054473-93.2023.4.03.9999
5021090-50.2024.4.03.6100
5028834-63.2024.4.03.0000
0000597-70.2016.4.03.6116
5004244-85.2025.4.03.0000
5000087-12.2019.4.03.6004
5012651-55.2021.4.03.6100
0002523-51.2013.4.03.6000
5003480-02.2025.4.03.0000
5003350-25.2019.4.03.6110
5000247-31.2024.4.03.6111
5012547-67.2024.4.03.6000
5005106-50.2020.4.03.6105
5007246-74.2023.4.03.6130
5032289-36.2024.4.03.0000
5031480-46.2024.4.03.0000
5001499-81.2024.4.03.6107
0004943-13.2010.4.03.6104
5002480-53.2024.4.03.6126
5000390-66.2018.4.03.6002
5033972-11.2024.4.03.0000
5000825-52.2023.4.03.6006
5002308-04.2024.4.03.6000
5001335-68.2023.4.03.6102
5002283-12.2025.4.03.0000
5019806-41.2023.4.03.6100
5022702-87.2024.4.03.0000
5001581-66.2025.4.03.0000
5028314-74.2022.4.03.0000
5020831-90.2022.4.03.0000
5006024-94.2024.4.03.0000
5015251-79.2022.4.03.0000
5000756-94.2018.4.03.6135
5019014-24.2022.4.03.6100
5012483-19.2022.4.03.6100
5005189-72.2025.4.03.0000
5016247-09.2024.4.03.0000
5006057-05.2019.4.03.6000
5013720-88.2022.4.03.6100
5001884-14.2024.4.03.6112
5007323-07.2022.4.03.6102
5000268-51.2022.4.03.6119
0015163-20.2013.4.03.9999
5002060-38.2024.4.03.6000
0050350-11.1997.4.03.6100
0027997-16.2012.4.03.0000
0024489-62.2012.4.03.0000
5002594-25.2019.4.03.6107
5028571-31.2024.4.03.0000
5000850-75.2022.4.03.6111
5018384-94.2024.4.03.6100
5004205-88.2025.4.03.0000
0011281-39.2015.4.03.6100
0007486-75.2009.4.03.9999

5004143-08.2021.4.03.6105
5006379-68.2023.4.03.6102
5004653-95.2024.4.03.0000
5001543-27.2024.4.03.6002
5033611-91.2024.4.03.0000
5030714-90.2024.4.03.0000
5023303-30.2023.4.03.0000
0022325-55.2015.4.03.6100
5004198-96.2025.4.03.0000
0008763-32.2008.4.03.6000
5003660-18.2025.4.03.0000
5004222-27.2025.4.03.0000
5001225-71.2025.4.03.0000
5003623-88.2025.4.03.0000
0000167-41.2019.4.03.6140
5002650-36.2025.4.03.0000
5001441-32.2025.4.03.0000
5002618-56.2024.4.03.6114
5000031-86.2024.4.03.6138
5002031-50.2024.4.03.6141
5016837-29.2018.4.03.6100
5000393-98.2021.4.03.6104
5025313-13.2024.4.03.0000
5030224-68.2024.4.03.0000
5028687-37.2024.4.03.0000
5030556-35.2024.4.03.0000
5001488-06.2025.4.03.0000
5003132-81.2025.4.03.0000
5002065-80.2022.4.03.6113
5006051-87.2023.4.03.6119
5005588-27.2023.4.03.6126
5001784-33.2022.4.03.6111
5032799-87.2021.4.03.6100
5178876-42.2020.4.03.9999
5008552-47.2018.4.03.6100
5007173-07.2023.4.03.6000
5002082-58.2022.4.03.6100
5013925-16.2024.4.03.0000
0008453-52.2011.4.03.6119
5003564-65.2018.4.03.6105
5032263-38.2024.4.03.0000
5020417-24.2024.4.03.0000
5029966-58.2024.4.03.0000
5018186-58.2023.4.03.0000
5031235-35.2024.4.03.0000
5019782-43.2024.4.03.0000
5033084-76.2023.4.03.0000
5029043-32.2024.4.03.0000
0000323-24.2021.4.03.9999
5030164-95.2024.4.03.0000
5016692-61.2023.4.03.0000
5007300-33.2023.4.03.6100
5002640-69.2023.4.03.6108
5000236-55.2023.4.03.6137
5029381-06.2024.4.03.0000
5000655-37.2024.4.03.6106
5000368-42.2023.4.03.6128
5001122-93.2022.4.03.6006
5002682-20.2024.4.03.6000
0001379-08.2016.4.03.6139
5003929-25.2023.4.03.6112
5032283-63.2023.4.03.0000
5003817-97.2020.4.03.6100

0029018-71.2013.4.03.6182
5002171-27.2021.4.03.6000
5030105-44.2023.4.03.0000
5003803-93.2024.4.03.6126
5000610-55.2024.4.03.6131
5000207-91.2017.4.03.6144
5003163-66.2018.4.03.6105
5016231-88.2024.4.03.6100
5000987-31.2024.4.03.6000
5059111-38.2024.4.03.9999
5002188-58.2024.4.03.6000
5000025-35.2017.4.03.6135
5002071-22.2024.4.03.6112
5008010-28.2024.4.03.6000
5030820-56.2022.4.03.6100
5029687-42.2023.4.03.6100
5004994-37.2022.4.03.6000
5008032-57.2022.4.03.6000
5020689-18.2024.4.03.0000
5005057-91.2024.4.03.6000
5007765-17.2024.4.03.6000
5007416-14.2024.4.03.6000
5030609-16.2024.4.03.0000
5026936-15.2024.4.03.0000
5005380-70.2019.4.03.6130
5003765-71.2024.4.03.6000
5003231-30.2024.4.03.6000
5005827-89.2021.4.03.6000
5031002-42.2022.4.03.6100
5014889-13.2022.4.03.6100
5007269-85.2024.4.03.6000
0002201-63.2012.4.03.6130
5023106-12.2022.4.03.0000
5002118-65.2021.4.03.6123
5018002-68.2024.4.03.0000
5006171-12.2023.4.03.6126
5001286-08.2024.4.03.6000
5001651-20.2024.4.03.0000
5000453-85.2024.4.03.6130
5027794-17.2022.4.03.0000
0005051-80.2003.4.03.6106
5001514-72.2023.4.03.6111
5000539-58.2024.4.03.6000
5008837-06.2019.4.03.6100
5002594-80.2018.4.03.6100
5001043-19.2024.4.03.6112
5013670-58.2024.4.03.0000
5003583-43.2024.4.03.0000
5003188-92.2018.4.03.6133
5019998-04.2024.4.03.0000
5001386-56.2022.4.03.6121
0012665-13.2010.4.03.6100
5003185-40.2018.4.03.6133
5022575-52.2024.4.03.0000
5024146-62.2022.4.03.6100
5000931-60.2023.4.03.6120
0002944-18.2016.4.03.6103
0003670-93.2011.4.03.6126
5031280-39.2024.4.03.0000
5016422-07.2022.4.03.6100
0011515-89.2013.4.03.6100
5002889-11.2023.4.03.0000
5022335-67.2022.4.03.6100

5035207-80.2023.4.03.6100
5001134-10.2022.4.03.6103
5000074-21.2021.4.03.6108
5027189-03.2024.4.03.0000
0000869-39.2008.4.03.6118
5007609-29.2024.4.03.6000
0008288-71.2007.4.03.6110
5000498-50.2018.4.03.6114
0025362-27.2014.4.03.6100
5005957-74.2024.4.03.6000
5010661-77.2022.4.03.6105
5007957-47.2024.4.03.6000
5018431-39.2022.4.03.6100
5000149-04.2023.4.03.6104
5003516-53.2020.4.03.6100
5001482-96.2025.4.03.0000
5024514-37.2023.4.03.6100
5002429-49.2022.4.03.6114
5004187-67.2025.4.03.0000
5003811-52.2023.4.03.0000
5026083-06.2024.4.03.0000
5005901-41.2024.4.03.6000
5029361-19.2022.4.03.6100
5003026-22.2025.4.03.0000
5023983-58.2017.4.03.6100
5001475-15.2019.4.03.6144
5009465-24.2021.4.03.6100
5005636-08.2022.4.03.6130
5033750-14.2022.4.03.0000
5004772-22.2025.4.03.0000
5002699-60.2024.4.03.6128
5009962-73.2024.4.03.6119
5003457-56.2025.4.03.0000
5010793-48.2024.4.03.0000
5007682-60.2022.4.03.6100
5003608-98.2024.4.03.6000
5029405-34.2024.4.03.0000
0007146-95.2017.4.03.6105
5022649-09.2024.4.03.0000
5027124-08.2024.4.03.0000
0002725-51.2016.4.03.6120
0007134-72.2012.4.03.6100
5010087-44.2023.4.03.6000
0012367-45.2015.4.03.6100
0033507-44.2016.4.03.9999
5007924-49.2023.4.03.0000
5005325-69.2025.4.03.0000
5007608-18.2018.4.03.6109
5003096-39.2025.4.03.0000
5008380-62.2024.4.03.0000
5000330-89.2024.4.03.6000
5032903-41.2024.4.03.0000
5024683-54.2024.4.03.0000
5003496-34.2022.4.03.6119
5001566-89.2023.4.03.6104
0027187-16.2008.4.03.6100
5024792-72.2022.4.03.6100
5003818-05.2022.4.03.6103
0007712-79.2010.4.03.6108
0005990-31.2015.4.03.6109
5027111-14.2021.4.03.0000
0006627-86.2013.4.03.6000
5004055-10.2025.4.03.0000

0001101-07.2014.4.03.6000
5001691-10.2025.4.03.6000
5023325-54.2024.4.03.0000
5002688-36.2020.4.03.6107
5001064-95.2024.4.03.0000
0005908-32.2012.4.03.6100
5007516-66.2024.4.03.6000
0006760-58.2015.4.03.6130
5000628-81.2020.4.03.6110
5015819-95.2022.4.03.0000
0009628-84.2015.4.03.6105
5011238-89.2021.4.03.6105
5000570-37.2024.4.03.6143
5005550-89.2025.4.03.0000
5002028-54.2025.4.03.0000
5002844-36.2025.4.03.0000
5000479-09.2025.4.03.0000
5023588-86.2024.4.03.0000
5001727-93.2023.4.03.6106
5002855-31.2021.4.03.6103
5001383-29.2025.4.03.0000
5000822-97.2023.4.03.6006
5021327-26.2020.4.03.6100
5030113-84.2024.4.03.0000
5031795-11.2023.4.03.0000
5004549-69.2025.4.03.0000
5006841-65.2022.4.03.6100
5017236-15.2024.4.03.0000
0001028-59.2016.4.03.6131
5024330-48.2023.4.03.0000
0005969-26.2013.4.03.6109
5007913-83.2024.4.03.0000
5004037-86.2025.4.03.0000
5032420-11.2024.4.03.0000
5029893-86.2024.4.03.0000
5000051-27.2025.4.03.0000
5031225-59.2022.4.03.0000
5009002-47.2019.4.03.6102
5001266-02.2024.4.03.6005
5000825-45.2017.4.03.6141
5002212-37.2021.4.03.6115
5198674-86.2020.4.03.9999
5003693-40.2022.4.03.6102
5001753-73.2024.4.03.6133
5000705-86.2018.4.03.6134
5004023-42.2021.4.03.6144
5002778-35.2024.4.03.6000
5001370-97.2020.4.03.6113
5000326-71.2024.4.03.6123
0075046-49.2003.4.03.6182
5002539-41.2024.4.03.6126
5000863-13.2024.4.03.6141
0003589-51.2018.4.03.6110
5012832-61.2018.4.03.6100
5003025-74.2021.4.03.6144
0008566-62.2017.4.03.6000
5002452-30.2024.4.03.6112
5004840-29.2022.4.03.6126
5007283-03.2024.4.03.6119
5013935-93.2024.4.03.6100
5000926-54.2022.4.03.6126
5003416-34.2018.4.03.6144
0007948-08.2008.4.03.6106

5003898-37.2025.4.03.0000
0001185-28.2016.4.03.6100
5001700-92.2023.4.03.6112
5002374-03.2023.4.03.6005
5005682-53.2023.4.03.6100
0001588-05.2013.4.03.6002
5025023-36.2021.4.03.6100
5016092-40.2023.4.03.0000
5007027-88.2022.4.03.6100
5003618-57.2019.4.03.6182
5008245-87.2023.4.03.6110
5006911-44.2025.4.03.0000
5002938-58.2020.4.03.6143
5001970-88.2024.4.03.6110
5032142-25.2023.4.03.6182
5001699-25.2024.4.03.6128
5004237-59.2021.4.03.6103
5033759-39.2023.4.03.0000
5000520-43.2024.4.03.6100
5000918-44.2021.4.03.6116
5032542-24.2024.4.03.0000
0010065-37.2015.4.03.6102
5004264-76.2025.4.03.0000
5002502-25.2025.4.03.0000
5001135-15.2024.4.03.6106
5000471-58.2023.4.03.6125
5005101-32.2023.4.03.6102
5003574-02.2024.4.03.6105
5001534-23.2024.4.03.6113
5004418-94.2025.4.03.0000
5000179-47.2025.4.03.0000
5002462-60.2023.4.03.6128
5003755-59.2022.4.03.6109
5035687-58.2023.4.03.6100
5001620-65.2017.4.03.6104
5004530-61.2023.4.03.6102
5022305-61.2024.4.03.6100
5018423-92.2023.4.03.0000
5003609-07.2025.4.03.0000
5007163-75.2019.4.03.6105
5017302-29.2023.4.03.0000
0002760-19.2013.4.03.9999
5004773-07.2025.4.03.0000
5016795-68.2023.4.03.0000
5004062-78.2024.4.03.6000
5006043-33.2020.4.03.6114
5028365-51.2023.4.03.0000
5002710-50.2024.4.03.6141
5001667-71.2024.4.03.0000
5026257-24.2019.4.03.6100
5028674-38.2024.4.03.0000
5002470-20.2025.4.03.0000
5005844-44.2025.4.03.0000
5012405-21.2024.4.03.0000
5018959-63.2019.4.03.6105
5020676-53.2023.4.03.0000
0001360-33.2017.4.03.6182
5011637-89.2019.4.03.6105
5032859-22.2024.4.03.0000
5017334-97.2024.4.03.0000
5008080-45.2024.4.03.6000
5003074-78.2025.4.03.0000
5029408-23.2023.4.03.0000

5014071-03.2018.4.03.6100
5001093-36.2024.4.03.6115
5006530-11.2021.4.03.6100
5033805-91.2024.4.03.0000
5029947-86.2023.4.03.0000
5021716-36.2024.4.03.0000
5000011-31.2019.4.03.6119
5030921-89.2024.4.03.0000
5003292-74.2024.4.03.6327
5005167-46.2022.4.03.6102
5001533-10.2025.4.03.0000
5005574-92.2021.4.03.6100
5000825-43.2019.4.03.6119
0018444-41.2013.4.03.6100
5000965-91.2025.4.03.0000
5896273-10.2019.4.03.9999
5031427-65.2024.4.03.0000
5001266-41.2020.4.03.6102
5020917-26.2024.4.03.6100
5000950-90.2024.4.03.6327
5009551-66.2024.4.03.6301
5004262-80.2020.4.03.6144
5001080-82.2024.4.03.6100
5029095-28.2024.4.03.0000
0003066-31.2016.4.03.6103
5008883-04.2019.4.03.6000
5003320-48.2023.4.03.6110
5011861-33.2024.4.03.0000
5006294-66.2021.4.03.6130
5013334-54.2024.4.03.0000
0016115-85.2015.4.03.6100
5018312-74.2024.4.03.0000
5003794-59.2017.4.03.6100
5021076-66.2024.4.03.6100
5027067-28.2021.4.03.6100
5015018-57.2018.4.03.6100
5017150-44.2024.4.03.0000
5015013-35.2018.4.03.6100
5000334-60.2024.4.03.6119
5006023-22.2023.4.03.6119
5028362-62.2024.4.03.0000
5024670-55.2024.4.03.0000
5002167-06.2025.4.03.0000
5010532-20.2023.4.03.0000
5002101-64.2022.4.03.6100
5003069-43.2022.4.03.6311
5020901-39.2024.4.03.0000
5000688-87.2022.4.03.6141
5005534-41.2020.4.03.6102
5017997-46.2024.4.03.0000
5018131-73.2024.4.03.0000
5002772-36.2018.4.03.6130
5002713-41.2023.4.03.6108
0404546-09.1998.4.03.6103
5018915-50.2024.4.03.0000
5005238-48.2022.4.03.6102
0003488-15.2016.4.03.6100
5006616-56.2023.4.03.6182
5016368-60.2021.4.03.6105
0055837-45.2013.4.03.6182
5003076-48.2025.4.03.0000
5001859-98.2024.4.03.6112
5002888-55.2025.4.03.0000

5006449-07.2021.4.03.6183
0007228-47.2008.4.03.6104
5001160-47.2019.4.03.6124
5009958-12.2022.4.03.6182
0000056-95.2016.4.03.6129
5003797-97.2025.4.03.0000
0002233-60.2005.4.03.6115
5013877-27.2023.4.03.6100
5029776-36.2021.4.03.6100
5008686-92.2023.4.03.6102
0004849-27.2017.4.03.6102
5029425-25.2024.4.03.0000
5010232-85.2023.4.03.6102
5004575-53.2023.4.03.6106
5027578-85.2024.4.03.0000
5001869-42.2019.4.03.6105
5023644-22.2024.4.03.0000
5000307-75.2023.4.03.6131
5000716-43.2025.4.03.0000
5077616-77.2024.4.03.9999
5000681-83.2025.4.03.0000
5030753-87.2024.4.03.0000
0005174-04.2005.4.03.6108
5000883-86.2022.4.03.6104
5024090-25.2024.4.03.0000
5025149-48.2024.4.03.0000
5003746-91.2017.4.03.6103
0004341-61.2012.4.03.6133
5001657-90.2020.4.03.6103
0008714-88.2008.4.03.6000
0012293-64.2010.4.03.6100
0012886-20.2015.4.03.6100
0009014-74.2013.4.03.6000
5004287-06.2017.4.03.6110
5001567-27.2025.4.03.6000
5004241-03.2024.4.03.6100
0017331-97.2013.4.03.6182
0014643-83.2014.4.03.6100
0027905-77.2013.4.03.9999
5000386-62.2020.4.03.6130
5000061-08.2024.4.03.0000
0017575-11.2014.4.03.0000
0021505-12.2010.4.03.6100
5003489-13.2020.4.03.6119
5027811-82.2024.4.03.0000
5000875-27.2024.4.03.6141
5008193-43.2022.4.03.6105
0041457-80.2014.4.03.6182
5003144-98.2022.4.03.6144

RETIRADOS DA SESSÃO

5007894-51.2022.4.03.6110
0036251-32.2007.4.03.6182
5003637-72.2025.4.03.0000
5025031-18.2018.4.03.6100
5005084-95.2025.4.03.0000
5007401-76.2024.4.03.6119
5002141-19.2022.4.03.6109
5003057-86.2018.4.03.6111
5001267-12.2024.4.03.6126
0007281-06.2009.4.03.6100
5000190-76.2025.4.03.0000
0001610-48.2013.4.03.6104
5006201-91.2024.4.03.6100
5025116-62.2022.4.03.6100
5031127-06.2024.4.03.0000
5000545-86.2025.4.03.0000

ADIADOS

5002869-49.2025.4.03.0000
5001257-76.2025.4.03.0000
5024044-11.2020.4.03.6100
5034298-68.2024.4.03.0000
0007951-62.2016.4.03.6144
0013525-09.2013.4.03.6100
5005628-83.2025.4.03.0000
5025519-61.2023.4.03.0000
5030202-53.2018.4.03.6100
5029438-67.2018.4.03.6100
5000801-38.2020.4.03.6100
5005341-23.2025.4.03.0000
5031895-63.2023.4.03.0000
5034684-35.2023.4.03.0000
5028813-87.2024.4.03.0000
5014333-30.2021.4.03.6105
5007244-93.2025.4.03.0000
5029786-42.2024.4.03.0000
5005932-82.2025.4.03.0000
5025922-93.2024.4.03.0000
5000710-36.2025.4.03.0000
5002093-49.2025.4.03.0000
5028298-52.2024.4.03.0000
5014447-19.2019.4.03.0000
5003642-31.2024.4.03.0000
5004615-49.2025.4.03.0000
5003641-12.2025.4.03.0000
5030743-43.2024.4.03.0000
5003664-55.2025.4.03.0000
5008101-76.2024.4.03.0000
5022780-81.2024.4.03.0000
5031709-06.2024.4.03.0000
5028842-40.2024.4.03.0000
5032516-26.2024.4.03.0000
5004884-88.2025.4.03.0000
5001852-75.2025.4.03.0000
5024553-64.2024.4.03.0000
5031731-64.2024.4.03.0000
5002961-27.2025.4.03.0000
5002910-16.2025.4.03.0000
5033269-80.2024.4.03.0000

5021414-07.2024.4.03.0000
5002944-88.2025.4.03.0000
5003005-46.2025.4.03.0000
5016611-54.2019.4.03.0000
0004061-90.2016.4.03.6120
0017377-12.2011.4.03.6100
5026398-09.2020.4.03.6100
0020356-44.2011.4.03.6100
5008435-70.2020.4.03.6105
5010978-90.2022.4.03.6100
5006735-40.2021.4.03.6100
5020877-15.2022.4.03.6100
0020644-84.2014.4.03.6100
5015625-76.2022.4.03.6182
5007108-75.2024.4.03.6000
0002352-48.2019.4.03.6303
5004330-78.2020.4.03.6128
5002883-91.2024.4.03.6103
5015855-05.2024.4.03.6100
5007862-12.2023.4.03.6110
5007283-69.2024.4.03.6000
5001334-11.2023.4.03.6126
0000623-56.2020.4.03.6204
5008870-63.2023.4.03.6000
5003861-86.2024.4.03.6000
5007495-77.2021.4.03.6103
0003390-97.2016.4.03.6110
5013643-50.2020.4.03.6100
5006961-59.2018.4.03.6000
5015564-05.2024.4.03.6100
5000335-09.2018.4.03.6102
5006179-23.2021.4.03.6105
5001488-82.2024.4.03.6000
5005806-06.2023.4.03.6110
5006002-25.2022.4.03.6105
5001421-76.2024.4.03.6143
5000125-05.2016.4.03.6109
5007118-22.2024.4.03.6000
0021586-19.2014.4.03.6100
5003090-57.2024.4.03.6114
0011823-25.2000.4.03.6119
5016280-32.2024.4.03.6100
5004906-09.2022.4.03.6126
5000246-44.2022.4.03.6102
5007054-12.2024.4.03.6000
5003004-32.2018.4.03.6103
5000755-87.2022.4.03.6000
5006795-17.2024.4.03.6000
5007946-18.2024.4.03.6000
5029069-98.2022.4.03.0000
0007673-73.2015.4.03.6119
5014142-34.2020.4.03.6100
0012333-46.2010.4.03.6100
0012681-64.2010.4.03.6100
5023322-02.2024.4.03.0000
5003090-77.2022.4.03.6130
5002793-43.2020.4.03.6000

No total, foram julgados 499 feitos, 16 retirados de pauta e 98 processos adiados e, no dia 06/06/2025, às 17 horas e 55 minutos, foi encerrada a sessão.

São Paulo, 06 de junho de 2025.

DESEMBARGADOR FEDERAL HERBERT DE BRUYN
Presidente da PRIMEIRA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 10/06/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Desembargador Federal**, em 06/08/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12066597/2025

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exmo. DES. FED. HERBERT DE BRUYN

Representante do MPF: Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, na sala de sessões localizada no 2º andar do Edifício Sede do e. TRF-3, bem como em ambiente de videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi aberta a sessão, sob a Presidência do senhor Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN, com a participação deste, do senhor Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, do senhor Desembargador Federal ANTONIO MORIMOTO e do senhor Desembargador Federal RENATO BECHO, todos integrantes da colenda Primeira Turma. Ausente, justificadamente, o senhor Desembargador Federal DAVID DANTAS, em fruição de período de férias. Participaram, ainda, por videoconferência, o senhor Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA, integrante da colenda Décima Primeira Turma, o senhor Desembargador Federal WILSON ZAUHY, integrante da colenda Quarta Turma, e o senhor Juiz Federal Convocado NILSON LOPES (Ato PRES nº 6816, de 28 de maio de 2025), bem como, no painel de julgamento do sistema PJe, o senhor Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS, Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e os senhores Desembargadores Federais CARLOS FRANCISCO e ALESSANDRO DIAFERIA, integrantes da colenda Segunda Turma, estes convocados para composição de quórum em determinados feitos que tiveram a sua participação no início do julgamento.

Ao iniciar a sessão, o senhor Desembargador Federal Presidente cumprimentou seus pares, a representante do Ministério Público Federal, os senhores advogados e demais presentes, agradecendo a participação de todos.

Não havendo impugnação, o senhor Desembargador Federal Presidente declarou aprovadas as atas das sessões ordinárias de julgamento realizadas em 06.05.2025 (virtual e presencial) e em 20.05.2025, cujas minutas foram encaminhadas previamente por e-mail aos gabinetes dos integrantes da Turma, dispensada a sua leitura.

Coma palavra, o senhor Procurador Regional da República, Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, ratificou todos os pareceres ofertados pelo Ministério Público Federal nos processos pautados para esta sessão.

Na sequência, o senhor Desembargador Federal Presidente passou à apreciação dos feitos com pedidos de preferência e, posteriormente, dos feitos com inscrições para sustentação oral:

ITEM 8 DA PAUTA

PROCESSO: 5075899-64.2023.403.9999

RELATOR: DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA LORENZETTI LEME DE SOUZA COELHO – OAB/SP 182.364 POR COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ

ITEM 30 DA PAUTA

PROCESSO: 5031805-21.2024.4.03.0000

RELATOR: DES. FED. ANTONIO MORIMOTO

ADVOGADO(A): GABRIELA CALBAISER – OAB/SP 510.860 POR SONEPAR SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA

ITEM 07 DA PAUTA

PROCESSO: 5004990-93.2019.403.6100

RELATOR: DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

ADVOGADO(A): EMERSON ALVES LIMA – OAB/SP 481.502 POR ATENTO BRASIL S/A

ITEM 02 DA PAUTA

PROCESSO: 0006835-96.2019.403.6182

RELATOR: DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

ADVOGADO(A): GABRIELA MIZIARA JAJAH – OAB/SP 296.772A POR PREFAB CONSTRUÇÕES PREFABRICADAS LTDA

ITEM 36 DA PAUTA

PROCESSO: 5000471-60.2019.403.6105

RELATOR: DES. FED. RENATO BECHO

ADVOGADO(A): YAN ELIAS – OAB/SP 478.626 POR LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO

ITEM 35 DA PAUTA

PROCESSO: 0002398-40.2014.4.03.6100

RELATOR: DES. FED. RENATO BECHO

ADVOGADO(A): LUCIANO FANCA DA CUNHA GONÇALVES – OAB/SP POR SABIA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

ITEM 40 DA PAUTA

PROCESSO: 5029600-19.2024.4.03.0000

RELATOR: DES. FED. RENATO BECHO

ADVOGADO(A): BEATRIZ MENEZES – OAB/RJ 221.270 POR LATITUDE WORK SPACES E EVENTOS LTDA

ITEM 05 DA PAUTA

PROCESSO: 5002558.07-2021.403.6141

RELATOR: DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

ADVOGADO(A): ANTONIO FERREIRA DE MELLO JUNIOR – OAB/SP 139.579 POR JOTAMAR EMPREITEIRA LTDA E OUTROS

ITEM 04 DA PAUTA (VIDEO)

PROCESSO: 5000410-38.2020.4.03.6115

RELATOR: DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

ADVOGADO(A): CAROLINE MOCCI COSTA – OAB/PR 107.066 POR B R D F - EMPREENDIMENTOS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

ITEM 34 DA PAUTA (VIDEO)

PROCESSO: 5007423-61.2024.4.03.0000

RELATOR: DES. FED. HERBERT DE BRUYN

ADVOGADO(A): CLAUDIA CAROLINE NUNES DA COSTA - OAB/SP POR ANDREA BETETTO PEREZ E THERESA CRISTINA BETETTO

ITEM 07 DA PAUTA DE JULGAMENTOS AMPLIADOS (VIDEO)

PROCESSO: 5012081-11.2017.403.6100

RELATOR: DES. FED. WILSON ZAUHY

ADVOGADO(A): ANALUIZA WAMBIER – OAB/PR 54.948 POR COMPANHIA METRO NORTE

JULGADOS

5001893-11.2021.4.03.6102
0000589-54.2015.4.03.6108
5024319-82.2024.4.03.0000
5014520-15.2024.4.03.0000
5037710-74.2023.4.03.6100
5027940-87.2024.4.03.0000
5002759-33.2024.4.03.6128
5036849-59.2021.4.03.6100
5032777-88.2024.4.03.0000
0003595-31.2018.4.03.9999
5001492-47.2020.4.03.6134
5030291-33.2024.4.03.0000
5000203-75.2021.4.03.6124
0003713-28.2018.4.03.6112
5005225-17.2025.4.03.0000
5022453-43.2022.4.03.6100
5003553-42.2023.4.03.0000
5000410-38.2020.4.03.6115
5002558-07.2021.4.03.6141
5075899-64.2023.4.03.9999
0005529-81.2009.4.03.6105
5031805-21.2024.4.03.0000
5000924-62.2024.4.03.6143
0006835-96.2019.4.03.6182
5021040-24.2024.4.03.6100
0002398-40.2014.4.03.6100
5029600-19.2024.4.03.0000
5002799-32.2025.4.03.0000
5032079-82.2024.4.03.0000
5024699-08.2024.4.03.0000
5027301-40.2022.4.03.0000
5007423-61.2024.4.03.0000
5020720-71.2024.4.03.6100
5004990-93.2019.4.03.6100
5000471-60.2019.4.03.6105
0009195-13.2011.4.03.6108
5012081-11.2017.4.03.6100

RETIRADOS DA SESSÃO

5032029-56.2024.4.03.0000
0002302-49.2015.4.03.6113
5026644-30.2024.4.03.0000
5000610-27.2019.4.03.6100

5018121-04.2020.4.03.6100
0004868-47.2016.4.03.6141

ADIADOS

0004411-33.2015.4.03.6114
5002281-24.2020.4.03.6109
5013380-71.2018.4.03.6105

No total, foram julgados 37 processos, registrando-se, ainda, 6 processos retirados de pauta, e 3 adiados, e, às 17 horas e 18 minutos, foi encerrada a sessão.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

DESEMBARGADOR FEDERAL HERBERT DE BRUYN
Presidente da PRIMEIRA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 11/06/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Desembargador Federal**, em 06/08/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12136527/2025

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Presidente da Sessão : Exmo. DES. FED. HERBERT DE BRUYN

Representante do MPF: Dr. JOSÉ RICARDO MEIRELLES

Secretário(a): MARCELO POÇO REIS

Às 14 horas, foi aberta a sessão, realizada em ambiente exclusivamente eletrônico, no módulo de julgamento do sistema informatizado PJe, sob a Presidência do senhor Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN, com a participação deste, do senhor Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, do senhor Desembargador Federal DAVID DANTAS, do senhor Desembargador Federal ANTONIO MORIMOTO e do senhor Desembargador Federal RENATO BECHO, todos integrantes da colenda Primeira Turma.

Manifestou-se, por e-mail, o Exmo. Procurador Regional da República oficiante na sessão para ratificar todos os pareceres ofertados nos processos incluídos em pauta de julgamento.

No julgamento da Apelação Cível nº 5003019-92.2023.4.03.6113 (item 30 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Felipe Luiz Pina, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5003778-02.2022.4.03.6110 (item 56 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Giovanna Pedrini Collini, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5020428-28.2020.4.03.6100 (item 74 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Alan Patrick Adenir Mendes Bechtold, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5003931-79.2019.4.03.6000 (item 167 da pauta), proferiu sustentação oral a senhora Advogada Dr^a. Kátia Aparecida Mangone, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Apelação Cível nº 5018428-55.2020.4.03.6100 (item 292 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Daniel Jacomelli Hudler, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

No julgamento da Agravo de Instrumento nº 5029069-98.2022.4.03.0000 (item 583 da pauta), proferiu sustentação oral o senhor Advogado Dr. Spencer Augusto Soares Leite, mediante juntada aos autos de gravação em formato de arquivo audiovisual.

JULGADOS

5001785-89.2024.4.03.6000
5004657-77.2024.4.03.6000
5003642-31.2024.4.03.0000
5032754-45.2024.4.03.0000
5003124-07.2025.4.03.0000
5012256-25.2024.4.03.0000
5002834-89.2025.4.03.0000
5006109-46.2025.4.03.0000
5004873-59.2025.4.03.0000
5000014-59.2018.4.03.6106
0010345-77.2016.4.03.6100
5014812-38.2021.4.03.6100
5006585-84.2020.4.03.6103
5001505-73.2024.4.03.6112
5001889-05.2025.4.03.0000
5003692-23.2025.4.03.0000
5030192-63.2024.4.03.0000
5002614-74.2024.4.03.6128
5020211-87.2017.4.03.6100
0009326-44.2014.4.03.6120
5001391-34.2024.4.03.6113
0018774-72.2012.4.03.6100
5012183-05.2022.4.03.6182
0021192-75.2015.4.03.6100
5024145-19.2018.4.03.6100
5023769-87.2024.4.03.0000
5031240-57.2024.4.03.0000
5003945-63.2019.4.03.6000
5027955-56.2024.4.03.0000
0001995-75.2008.4.03.6005
0000057-32.2024.4.03.9999
5016808-87.2019.4.03.6182
0012801-10.2010.4.03.6100
5003863-29.2024.4.03.6106
5005814-46.2019.4.03.6102
5002486-50.2024.4.03.6000
5013090-61.2024.4.03.6100
5012825-15.2022.4.03.6105

5003649-65.2020.4.03.6110
5002083-05.2025.4.03.0000
5028060-33.2024.4.03.0000
5003668-70.2023.4.03.6141
5007356-41.2024.4.03.6000
5014841-50.2024.4.03.0000
5004615-03.2020.4.03.6183
0006056-13.2016.4.03.6000
5005235-61.2025.4.03.0000
5012611-40.2021.4.03.0000
5000171-05.2024.4.03.6144
5002101-60.2024.4.03.0000
5002241-61.2019.4.03.6114
5027120-68.2024.4.03.0000
5008642-12.2024.4.03.0000
5031702-14.2024.4.03.0000
5006951-05.2024.4.03.6000
5003949-45.2020.4.03.6104
5029073-67.2024.4.03.0000
0000643-36.2015.4.03.6135
5001299-97.2017.4.03.6114
5009839-51.2019.4.03.6119
5002351-59.2025.4.03.0000
5000646-26.2025.4.03.0000
5006790-16.2025.4.03.0000
5002067-58.2024.4.03.6120
5006490-24.2024.4.03.6100
5018428-55.2020.4.03.6100
5006056-75.2024.4.03.6119
5000108-17.2023.4.03.6143
5002236-09.2023.4.03.6111
5003609-64.2021.4.03.6105
5000327-25.2024.4.03.6004
5001420-61.2022.4.03.6111
5023324-69.2024.4.03.0000
0000630-95.1999.4.03.6103
0003139-71.2014.4.03.6103
5002379-92.2023.4.03.6112
5025669-80.2020.4.03.6100
0000883-79.2011.4.03.6130
0008508-20.2012.4.03.6102
0016973-19.2015.4.03.6100
5003189-36.2019.4.03.6103
5000125-05.2016.4.03.6109
5007495-77.2021.4.03.6103
5005806-06.2023.4.03.6110
5030202-53.2018.4.03.6100
5004330-78.2020.4.03.6128
5003004-32.2018.4.03.6103
0013525-09.2013.4.03.6100
0001551-19.2016.4.03.6116
5006622-74.2021.4.03.6104
5017635-48.2022.4.03.6100
5024044-11.2020.4.03.6100
0020356-44.2011.4.03.6100
0012681-64.2010.4.03.6100
0000623-56.2020.4.03.6204
5026398-09.2020.4.03.6100
0011823-25.2000.4.03.6119
5001334-11.2023.4.03.6126
5004906-09.2022.4.03.6126
5000889-68.2023.4.03.6004
5010978-90.2022.4.03.6100

5006795-17.2024.4.03.6000
5006179-23.2021.4.03.6105
5002156-13.2022.4.03.6133
5028298-52.2024.4.03.0000
5000335-09.2018.4.03.6102
5013643-50.2020.4.03.6100
5008870-63.2023.4.03.6000
5002793-43.2020.4.03.6000
5007862-12.2023.4.03.6110
5006002-25.2022.4.03.6105
5020877-15.2022.4.03.6100
5016280-32.2024.4.03.6100
5007244-93.2025.4.03.0000
5003931-79.2019.4.03.6000
5003019-92.2023.4.03.6113
5000414-55.2024.4.03.6141
5009378-10.2017.4.03.6100
0003671-78.2010.4.03.6105
5000745-57.2024.4.03.6102
0004767-34.2010.4.03.6104
5007882-96.2024.4.03.6100
5001145-32.2024.4.03.6115
5007634-42.2024.4.03.6000
5007397-08.2024.4.03.6000
0051560-32.2015.4.03.6144
5026625-58.2023.4.03.0000
0001181-37.2012.4.03.6130
5007366-20.2023.4.03.6130
5030116-39.2024.4.03.0000
5000526-50.2024.4.03.6100
5007993-89.2024.4.03.6000
5025874-37.2024.4.03.0000
5006522-59.2025.4.03.0000
5002138-53.2025.4.03.0000
5002092-64.2025.4.03.0000
5020490-05.2019.4.03.6100
5002649-07.2018.4.03.6108
0001726-10.2012.4.03.6130
0020149-45.2011.4.03.6100
5023492-41.2023.4.03.6100
5021370-89.2022.4.03.6100
5010147-47.2019.4.03.6100
5005022-10.2024.4.03.6105
5008666-19.2023.4.03.6000
5001630-10.2025.4.03.0000
5033804-09.2024.4.03.0000
0020014-24.2016.4.03.0000
5001403-29.2020.4.03.6100
0002085-45.2015.4.03.6100
0004913-24.2020.4.03.6331
5005331-76.2025.4.03.0000
5003459-26.2025.4.03.0000
5005428-76.2025.4.03.0000
5004049-72.2017.4.03.6114
5008008-14.2022.4.03.6102
5007496-66.2024.4.03.6100
5001198-63.2018.4.03.6134
5005976-90.2023.4.03.6105
5003209-38.2021.4.03.6109
5010751-32.2024.4.03.6100
5002486-51.2023.4.03.6108
5001769-08.2024.4.03.6107
5000415-97.2024.4.03.6122

5021187-50.2024.4.03.6100
5004275-50.2021.4.03.6110
5003695-69.2020.4.03.6105
5001834-71.2023.4.03.6128
5021703-37.2024.4.03.0000
5011079-59.2024.4.03.6100
0003390-97.2016.4.03.6110
0007673-73.2015.4.03.6119
5008101-76.2024.4.03.0000
5028813-87.2024.4.03.0000
5004750-02.2022.4.03.6100
5031221-51.2024.4.03.0000
5003515-45.2023.4.03.6106
5007129-42.2024.4.03.6100
5001730-41.2024.4.03.6000
0012643-52.2010.4.03.6100
0004673-94.2012.4.03.6111
5008363-35.2019.4.03.6100
5003956-77.2024.4.03.6110
5006333-63.2021.4.03.6130
5003890-97.2024.4.03.6110
0021348-05.2011.4.03.6100
5004827-70.2025.4.03.0000
5014720-31.2019.4.03.6100
5001442-91.2023.4.03.6109
5004832-92.2025.4.03.0000
5025608-50.2024.4.03.0000
0021722-50.2013.4.03.6100
5000575-26.2022.4.03.6112
5005622-36.2021.4.03.6105
5025855-64.2024.4.03.6100
5021170-14.2024.4.03.6100
5000587-10.2021.4.03.6004
0013842-46.2000.4.03.6105
5021119-03.2024.4.03.6100
5029881-13.2021.4.03.6100
5021094-87.2024.4.03.6100
0003321-37.2013.4.03.6121
5020102-63.2023.4.03.6100
0008904-78.2009.4.03.6109
5001713-48.2024.4.03.6115
5000530-96.2024.4.03.6000
5002218-40.2022.4.03.6105
5011587-44.2020.4.03.6100
5006730-37.2021.4.03.6126
5000835-29.2024.4.03.6114
5005542-94.2021.4.03.6130
5009958-05.2024.4.03.6000
5000280-02.2022.4.03.6140
5011760-38.2024.4.03.6000
5007341-91.2023.4.03.6102
5001257-82.2022.4.03.6143
5003452-38.2023.4.03.6100
5006872-26.2024.4.03.6000
5003427-97.2024.4.03.6000
5000665-11.2024.4.03.6000
5039758-80.2022.4.03.9999
0001629-26.2019.4.03.6110
0033191-06.2007.4.03.6100
0004358-87.2012.4.03.6104
0004534-87.2012.4.03.6000
5019262-58.2020.4.03.6100
5001651-19.2021.4.03.6113

5001374-31.2024.4.03.6102
5001440-82.2024.4.03.6143
5008105-58.2024.4.03.6000
0000075-88.2012.4.03.6114
0001883-10.2011.4.03.6003
5001028-73.2018.4.03.6140
0000628-80.2012.4.03.6100
0006857-03.2005.4.03.6100
0000646-51.2019.4.03.6102
5016232-40.2024.4.03.0000
0000759-25.2012.4.03.6110
0000848-19.2014.4.03.6000
0004300-06.2011.4.03.6109
0010057-14.2012.4.03.6119
0005445-70.2010.4.03.6000
5001927-91.2020.4.03.6143
5002786-03.2024.4.03.6100
5005625-65.2024.4.03.0000
5015121-54.2024.4.03.6100
0005621-49.2010.4.03.6000
5017634-59.2024.4.03.0000
5008619-55.2022.4.03.6105
0005790-13.2013.4.03.6103
5004897-66.2024.4.03.6000
0008524-30.2010.4.03.6106
0012253-82.2010.4.03.6100
0012654-81.2010.4.03.6100
5027763-02.2019.4.03.0000
5028370-39.2024.4.03.0000
0020080-20.2011.4.03.6130
0043866-44.2002.4.03.9999
5008390-09.2024.4.03.0000
5030513-98.2024.4.03.0000
5001824-52.2018.4.03.6144
5027780-66.2022.4.03.6100
0023369-13.2014.4.03.0000
5025851-91.2024.4.03.0000
5000306-72.2017.4.03.6108
5019673-63.2023.4.03.0000
5025855-31.2024.4.03.0000
5003634-30.2024.4.03.6119
5001304-54.2023.4.03.6100
5000132-60.2017.4.03.6109
5001748-34.2016.4.03.6100
0008281-81.2009.4.03.6119
5002332-87.2024.4.03.0000
0022690-80.2013.4.03.6100
5000904-90.2017.4.03.6119
5006123-05.2021.4.03.6100
5027279-88.2017.4.03.6100
5002921-36.2020.4.03.6106
5025569-53.2024.4.03.0000
5001484-03.2024.4.03.6111
5002083-39.2024.4.03.0000
5002931-37.2021.4.03.6109
5003473-69.2023.4.03.6114
5019408-27.2024.4.03.0000
5003267-92.2017.4.03.6105
5009510-87.2024.4.03.0000
5004635-84.2023.4.03.6119
5003605-83.2019.4.03.6109
5006845-48.2021.4.03.6000
5018271-10.2024.4.03.0000

5024580-47.2024.4.03.0000
5022988-40.2020.4.03.6100
5006150-60.2022.4.03.6000
5001748-87.2023.4.03.6100
5020581-86.2024.4.03.0000
5010143-34.2024.4.03.6100
5022764-98.2022.4.03.0000
5026745-67.2024.4.03.0000
5023022-40.2024.4.03.0000
5024936-42.2024.4.03.0000
5033020-32.2024.4.03.0000
5030461-05.2024.4.03.0000
0004134-35.2010.4.03.6100
5004245-73.2022.4.03.6144
5000901-88.2024.4.03.6120
0000988-10.2011.4.03.6113
5006740-24.2024.4.03.0000
5030591-29.2023.4.03.0000
5007209-70.2024.4.03.0000
5017180-16.2023.4.03.0000
5012684-74.2023.4.03.6100
5000942-95.2022.4.03.6000
5027082-56.2024.4.03.0000
0002098-98.2016.4.03.6103
5029002-02.2023.4.03.0000
0025289-95.2017.4.03.6182
5001078-72.2022.4.03.6136
5001592-02.2023.4.03.6100
5001891-29.2021.4.03.6106
0005619-04.2005.4.03.6114
0001249-11.2007.4.03.6114
5002195-82.2022.4.03.6109
5021106-04.2024.4.03.6100
5003128-24.2023.4.03.6108
5012437-26.2024.4.03.0000
5025505-77.2023.4.03.0000
5012285-16.2021.4.03.6100
5004182-44.2017.4.03.6105
5021086-13.2024.4.03.6100
5009928-97.2020.4.03.6100
5019470-67.2024.4.03.0000
5001104-96.2018.4.03.6108
0011182-81.2011.4.03.6109
5028937-40.2023.4.03.6100
5000723-35.2025.4.03.0000
5000931-59.2024.4.03.6109
5031544-56.2024.4.03.0000
5027728-66.2024.4.03.0000
5016202-05.2024.4.03.0000
5023339-38.2024.4.03.0000
5003033-14.2025.4.03.0000
5022825-85.2024.4.03.0000
5006935-37.2018.4.03.6105
5002552-96.2022.4.03.6130
5002168-25.2024.4.03.0000
5008650-86.2024.4.03.0000
5026433-91.2024.4.03.0000
5026945-74.2024.4.03.0000
0004032-94.2016.4.03.6102
5024830-17.2023.4.03.0000
5000641-04.2025.4.03.0000
5004665-75.2025.4.03.0000
5005705-29.2024.4.03.0000

5008000-77.2021.4.03.6100
5026187-66.2022.4.03.0000
5008121-12.2024.4.03.6000
5031032-73.2024.4.03.0000
5001415-78.2023.4.03.6119
5017246-59.2024.4.03.0000
5021203-68.2024.4.03.0000
5024040-96.2024.4.03.0000
5007605-89.2024.4.03.6000
5032877-43.2024.4.03.0000
5005946-03.2024.4.03.0000
5008144-55.2024.4.03.6000
5024146-58.2024.4.03.0000
5004486-81.2021.4.03.6144
5018976-42.2023.4.03.0000
5022603-20.2024.4.03.0000
5003116-47.2023.4.03.6128
5032738-91.2024.4.03.0000
5017582-04.2021.4.03.6100
5027918-29.2024.4.03.0000
5002864-35.2022.4.03.6110
0013427-51.2009.4.03.6104
5031530-72.2024.4.03.0000
5021132-02.2024.4.03.6100
5001606-30.2016.4.03.6100
5027329-37.2024.4.03.0000
5032004-43.2024.4.03.0000
5000152-63.2018.4.03.6126
5005134-56.2022.4.03.6102
5031980-15.2024.4.03.0000
5017903-35.2023.4.03.0000
5033154-59.2024.4.03.0000
5012021-18.2020.4.03.6105
5017895-58.2023.4.03.0000
5002189-53.2024.4.03.6126
5008008-87.2022.4.03.6110
5002363-95.2020.4.03.6128
0004292-43.2013.4.03.6114
5017864-76.2020.4.03.6100
5006518-98.2024.4.03.6000
5000958-97.2020.4.03.6136
5006842-88.2024.4.03.6000
5006436-67.2024.4.03.6000
5004546-93.2020.4.03.6110
5030909-21.2018.4.03.6100
0008214-31.2015.4.03.6144
5008081-98.2022.4.03.6000
5004444-69.2023.4.03.6109
5021228-81.2024.4.03.0000
5025963-60.2024.4.03.0000
5022418-79.2024.4.03.0000
5022489-17.2024.4.03.6100
5031975-26.2024.4.03.6100
5004810-79.2021.4.03.6109
5015238-79.2023.4.03.6100
0000031-43.2014.4.03.6100
5031739-41.2024.4.03.0000
5020621-72.2022.4.03.6100
5020718-09.2021.4.03.6100
0001568-53.2014.4.03.6107
0000374-37.2017.4.03.6002
0005505-18.2016.4.03.6102
5021377-13.2024.4.03.6100

5000465-14.2024.4.03.6126
5001585-11.2022.4.03.6111
5005473-06.2022.4.03.6105
5003253-61.2020.4.03.6119
5000562-69.2018.4.03.6111
5001909-86.2022.4.03.6115
5007444-17.2017.4.03.6100
5007992-07.2024.4.03.6000
5019880-71.2018.4.03.6100
5007718-43.2024.4.03.6000
5005641-82.2025.4.03.0000
5007114-82.2024.4.03.6000
5007621-43.2024.4.03.6000
5025590-29.2024.4.03.0000
5020428-28.2020.4.03.6100
0026509-54.2015.4.03.6100
5000457-69.2021.4.03.6117
5012718-16.2023.4.03.0000
5006080-93.2025.4.03.0000
5029069-98.2022.4.03.0000
5016486-36.2021.4.03.6105
5004777-47.2020.4.03.6102
5003925-20.2025.4.03.0000
5025678-67.2024.4.03.0000
5004572-15.2025.4.03.0000
0007951-62.2016.4.03.6144
5002922-30.2025.4.03.0000
5008192-14.2024.4.03.6000
0012333-46.2010.4.03.6100
0017377-12.2011.4.03.6100
5025136-49.2024.4.03.0000
5014142-34.2020.4.03.6100
5008454-61.2024.4.03.6000
0008215-56.2003.4.03.6105
5029608-93.2024.4.03.0000
5029148-09.2024.4.03.0000
5005736-15.2025.4.03.0000
5000770-76.2024.4.03.6100
5002566-93.2024.4.03.6103
5002073-58.2025.4.03.0000
5021414-07.2024.4.03.0000
5001343-55.2023.4.03.6131
5001861-77.2021.4.03.6143
5022780-81.2024.4.03.0000
5000681-62.2024.4.03.6000
5023322-02.2024.4.03.0000
5000246-44.2022.4.03.6102
5024553-64.2024.4.03.0000
0004029-92.2014.4.03.6108
5000025-78.2024.4.03.6106
5001488-82.2024.4.03.6000
5015838-56.2021.4.03.6105
5003861-86.2024.4.03.6000
5011919-40.2022.4.03.6100
5007283-69.2024.4.03.6000
5017206-81.2022.4.03.6100
5001128-45.2024.4.03.6131
5007054-12.2024.4.03.6000
5007118-22.2024.4.03.6000
0002042-80.2017.4.03.9999
5028842-40.2024.4.03.0000
5005543-43.2019.4.03.6100
5007108-75.2024.4.03.6000

0021586-19.2014.4.03.6100
5006961-59.2018.4.03.6000
5003778-02.2022.4.03.6110
5030743-43.2024.4.03.0000
5001421-76.2024.4.03.6143
5028061-61.2018.4.03.6100
5006735-40.2021.4.03.6100
5003046-13.2025.4.03.0000
5006658-02.2019.4.03.6100
5031709-06.2024.4.03.0000
5006050-71.2019.4.03.6110
5031731-64.2024.4.03.0000
5003168-66.2021.4.03.6143
5005071-96.2025.4.03.0000
5007946-18.2024.4.03.6000
5006878-33.2024.4.03.6000
5019677-02.2024.4.03.6100
5008248-47.2024.4.03.6000
5000482-40.2024.4.03.6000
5001072-33.2019.4.03.6116
5013064-72.2024.4.03.6000
5008538-62.2024.4.03.6000
5021189-88.2022.4.03.6100
5002979-52.2024.4.03.6315
5008447-94.2023.4.03.6100
5034293-46.2024.4.03.0000
5003579-92.2023.4.03.6126
5008398-28.2024.4.03.6000
5021004-80.2023.4.03.0000
5003166-17.2024.4.03.6103
5033269-80.2024.4.03.0000
5013026-07.2022.4.03.6105
5034298-68.2024.4.03.0000
5015855-05.2024.4.03.6100
5006153-65.2025.4.03.0000
5001257-76.2025.4.03.0000
5002883-91.2024.4.03.6103
5029438-67.2018.4.03.6100
5001335-27.2018.4.03.6140
5014447-19.2019.4.03.0000
5005628-83.2025.4.03.0000
5028823-04.2023.4.03.6100
5005341-23.2025.4.03.0000
5005337-83.2025.4.03.0000
5003034-96.2025.4.03.0000
5016611-54.2019.4.03.0000
5004883-06.2025.4.03.0000
5004884-88.2025.4.03.0000
5004615-49.2025.4.03.0000
5000801-38.2020.4.03.6100
5003090-77.2022.4.03.6130
5003090-57.2024.4.03.6114
5000755-87.2022.4.03.6000
5005024-23.2023.4.03.6102
5003664-55.2025.4.03.0000
5003641-12.2025.4.03.0000
5015564-05.2024.4.03.6100
5000552-57.2024.4.03.6000
5003005-46.2025.4.03.0000
0004061-90.2016.4.03.6120
5002961-27.2025.4.03.0000
5000181-52.2024.4.03.6143
5002944-88.2025.4.03.0000

0020644-84.2014.4.03.6100
5002910-16.2025.4.03.0000
5016238-17.2023.4.03.6100
5002869-49.2025.4.03.0000
0002352-48.2019.4.03.6303
0001435-63.2000.4.03.6119
5000933-86.2025.4.03.0000
5002093-49.2025.4.03.0000
5001852-75.2025.4.03.0000
5005983-97.2023.4.03.6100
0001308-71.2017.4.03.6106
5022155-47.2024.4.03.0000
0001470-08.2013.4.03.6106
5007638-92.2023.4.03.6104
5024541-50.2024.4.03.0000
0001368-62.2017.4.03.6100
5025746-17.2024.4.03.0000
5000840-69.2024.4.03.6108
5005072-09.2024.4.03.6114
5006915-43.2023.4.03.6114
5006493-09.2025.4.03.0000
5028537-56.2024.4.03.0000
5000218-58.2023.4.03.6129
5011746-64.2023.4.03.6105
0023528-88.2001.4.03.6182
5001785-74.2024.4.03.6102
5002804-97.2024.4.03.6108
5006812-74.2025.4.03.0000
5022309-51.2021.4.03.6182
5005221-61.2021.4.03.6000
5004114-95.2025.4.03.0000
5000043-91.2023.4.03.6120
5004603-55.2022.4.03.6106
0004967-55.2013.4.03.6130
5008275-55.2023.4.03.6100
5000632-56.2022.4.03.6108
5017804-46.2023.4.03.6182
5000415-40.2024.4.03.6141
5005446-52.2019.4.03.6000
5000578-49.2024.4.03.6002
5008877-22.2018.4.03.6100
5027186-48.2024.4.03.0000
5008145-95.2024.4.03.0000
5016084-29.2024.4.03.0000
5000708-53.2022.4.03.6117
5019689-80.2024.4.03.0000
5022799-87.2024.4.03.0000
5002663-64.2022.4.03.6103
5024463-56.2024.4.03.0000
0000212-45.2013.4.03.0000
5025344-33.2024.4.03.0000
5002072-73.2025.4.03.0000
5034348-94.2024.4.03.0000
5001960-95.2021.4.03.6127
5033969-56.2024.4.03.0000
5030747-80.2024.4.03.0000
5007789-45.2024.4.03.6000
5007183-17.2024.4.03.6000
5032947-60.2024.4.03.0000
5007029-96.2024.4.03.6000
5031669-24.2024.4.03.0000
5006404-83.2025.4.03.0000
0003711-11.2011.4.03.6110

5005419-17.2025.4.03.0000
5005124-77.2025.4.03.0000
5006073-04.2025.4.03.0000
5003329-36.2025.4.03.0000
5024376-13.2018.4.03.0000
5017776-63.2024.4.03.0000
5018103-08.2024.4.03.0000
0001181-30.2017.4.03.6108
5036025-03.2021.4.03.6100
5019047-10.2024.4.03.0000
5004387-49.2021.4.03.6100
5029596-49.2023.4.03.6100
5001363-79.2024.4.03.6141
0008632-69.2000.4.03.6119
5026634-24.2021.4.03.6100
5017619-94.2022.4.03.6100
5034567-77.2023.4.03.6100
5007650-32.2021.4.03.6119
0012347-30.2010.4.03.6100
5029647-90.2024.4.03.0000
5001627-26.2023.4.03.6111
5002144-95.2024.4.03.6143
0012149-90.2010.4.03.6100
0007017-79.2016.4.03.6120
0024485-29.2010.4.03.6100
0020959-88.2009.4.03.6100
5013281-19.2018.4.03.6100
5017248-63.2023.4.03.0000
5003989-67.2024.4.03.6110
5003828-66.2021.4.03.6141

5003704-85.2021.4.03.6108
5013380-71.2018.4.03.6105
5000147-08.2018.4.03.6137
0008747-44.2014.4.03.6105
5002000-68.2021.4.03.6130
5002281-24.2020.4.03.6109
5001166-58.2021.4.03.6100
5001402-78.2020.4.03.6121
5003995-19.2021.4.03.6130
5004985-16.2021.4.03.6128
5008117-68.2021.4.03.6100
5031743-19.2021.4.03.6100
5011278-23.2020.4.03.6100
5002565-09.2019.4.03.6128
5002329-80.2020.4.03.6109
0004030-51.2012.4.03.6107
5024578-52.2020.4.03.6100
5002999-47.2019.4.03.6144
5012705-21.2021.4.03.6100
0021670-54.2013.4.03.6100
0004411-33.2015.4.03.6114

RETIRADOS DA SESSÃO

5002016-32.2023.4.03.6104
5011037-34.2020.4.03.6105
5025519-61.2023.4.03.0000
5031895-63.2023.4.03.0000
5034684-35.2023.4.03.0000
0008436-69.2013.4.03.0000
5031004-76.2022.4.03.0000
5008435-70.2020.4.03.6105
5025922-93.2024.4.03.0000
5015625-76.2022.4.03.6182
5029786-42.2024.4.03.0000
5032516-26.2024.4.03.0000
5000710-36.2025.4.03.0000
5005932-82.2025.4.03.0000
5027620-37.2024.4.03.0000
0003266-60.2015.4.03.6107
5010808-69.2023.4.03.6105
5032065-68.2023.4.03.6100
0022977-49.2017.4.03.6182
5003911-78.2018.4.03.6144
5007022-62.2024.4.03.0000
5014333-30.2021.4.03.6105
5023547-60.2021.4.03.6100
5000894-63.2023.4.03.6110
5029622-23.2018.4.03.6100

5000138-26.2021.4.03.6142
0066437-91.2014.4.03.6182

ADIADOS

5017182-61.2023.4.03.6183
5013055-38.2023.4.03.6100
5003997-07.2025.4.03.0000
5001032-55.2022.4.03.6113
5038059-77.2023.4.03.6100

No total, foram julgados 656 feitos, 27 retirados de pauta e 5 processos adiados e, no dia 25/06/2025, às 12 horas e 54 minutos, foi encerrada a sessão.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

DESEMBARGADOR FEDERAL HERBERT DE BRUYN
Presidente da PRIMEIRA TURMA

MARCELO POÇO REIS
Secretário da PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Poco Reis, Diretor da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção**, em 03/07/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Desembargador Federal**, em 06/08/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 11974905/2025

Ata 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2025 por Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dra. Thaméa Danelon Valiengo

Ausente justificadamente o Desembargador Federal André Nekatschalow.

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais PAULO FONTES, MAURICIO KATO, ALI MAZLOUM e Juíza Federal Convocada MONICA BONAVINA.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Paulo Fontes, Mauricio Kato, Ali Mazloum e Juíza Fed. Convocada Monica Bonavina ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Antes do término da Sessão o senhor Presidente agradeceu e prestou homenagens ao Des. Fed. Mauricio Kato em razão de sua mudança para a 10ª Turma, da mesma forma o fez os demais julgadores presentes na Sessão, bem como, a representante do Ministério Público Federal.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 16h24m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 155 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 19/08/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12051576/2025

Ata 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025 por Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dr. Silvio Pereira Amorim

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, ALI MAZLOUM, Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA e Des. Fed. MAURICIO KATO (a fim de finalizar o julgamento de feitos iniciados como o antigo quórum da 5ª Turma).

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Ali Mazloum e Juíza Fed. Convocada Raecler Baldresca ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, bem como os feitos que demandavam a participação do Des. Fed. Mauricio Kato.

Antes do Des. Fed. Mauricio Kato deixar a Sessão o senhor Des. Fed. André Nekatschalow agradeceu e prestou homenagens ao Des. Fed. Mauricio Kato em razão de sua mudança para a 10ª Turma.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 20h14m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 165 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 19/08/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12127229/2025

Ata 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2025 por Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dra. Rosane Cima Campiotto

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, ALI MAZLOUM e Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Ali Mazloun e Juíza Fed. Convocada Raecler Baldresca ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 17h44m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 117 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 19/08/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12171974/2025

Ata 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2025 por Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dr. Blal Yassine Dalloul

Ausente justificadamente o Des. Fed. Ali Mazloun

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA e Juiz Federal Convocado FABIO MUZEL.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Juíza Federal Convocada Raecler Baldresca e Juiz Federal Convocado Fabio Muzel ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 17h54m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 133 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 19/08/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12192137/2025

Ata 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2025 de forma HÍBRIDA (Presencial na sede do TRF3 e Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams).

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dr. José Roberto Pimenta Oliveira

Ausente justificadamente o Desembargador Federal Ali Mazloun

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA e Juiz Federal Convocado FABIO MUZEL.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Juíza Federal Convocada Raecler Baldresca e Juiz Federal Convocado Fabio Muzel ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, em razão do grande número de sustentações orais o senhor Presidente informou que alguns pedidos seriam julgados no dia seguinte com início às 14:00 horas e procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral dos(as) advogados(as) presentes no plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Às 19h15m o senhor Presidente suspendeu a Sessão. Às 14h00 do dia 22.07.2025 a Sessão foi retomada.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 17h15m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 193 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 19/08/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12230441/2025

Ata 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2025 por Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes

Representante do MPF: Dra. Janice Agostinho Barreto Ascari

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, ALI MAZLOUM e Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Paulo Fontes, Ali Mazloum e Juíza Federal Convocada Raecler Baldresca ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 20h12m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 158 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 19/08/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 382, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **SETEMBRO/2025**, conforme abaixo:

	Segunda, 01, 15 e 29 de setembro de 2025
	Nome
9239	ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI
9236	CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8949	FABIO HIROSHI SUZUKI

3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
8505	RODRIGO GOTTSFRITZ DE OLIVEIRA PALURI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 02, 16 e 30 de setembro de 2025
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI

6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 03 e 17 de setembro de 2025
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 04 e 18 de setembro de 2025
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR

1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 05 e 19 de setembro de 2025
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8504	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA

6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
9143	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 08 e 22 de setembro de 2025
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
9242	AMANDA GUEDES DE LIMA
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSAMARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

8623	WILLIAM MIRANDA ANDRADE
------	-------------------------

	Terça, 09 e 23 de setembro de 2025
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 10 e 24 de setembro de 2025
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA

2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAIN PAFFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
9138	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 11 e 25 de setembro de 2025
RF	Nome
9128	CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO

9241	RENATA FERNANDA DE CARVALHO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO

	Sexta, 12 e 26 de setembro de 2025
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO Nanci MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8627	CHRYSTIANO DAMASCENO
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZZOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8582	IGOR RABELO
9141	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
9119	MATHEUS SWENSSON LONGATO
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8612	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 383, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2025**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – setembro/2025		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 06/09	4742	Raquel Furlan
	4697	Paulo André Souza Moreno
Domingo 07/09	4667	Omar Tadeu Dammous
	4651	Osman Miller Volpini
Sábado 13/09	4643	Leandro Carlos da Silva
	4598	Valmir Tadeu Geraldês
Domingo 14/09	4594	José Henrique Casselli
	4593	Cristina Marcovic
Sábado 20/09	4592	Agnaldo Vieira de Souza
	4452	Vilma Akemi Honda
Domingo 21/09	4444	Rubens Seiji Yoshinaga
	4440	Marcos Renato Yamamoto Trombeta
Sábado 27/09	4644	Luciana Schucht de Carvalho
	4641	Katia Midori Koga Kawakame
Domingo 28/09	4438	José Antonio de Oliveira
	4437	Carlos José Figueiredo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/08/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 384, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2025**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – setembro/2025		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 06/09	5841	Jesuino dos Santos Neves
	5825	Sergio Ricardo Caires Rakauskas
Domingo 07/09	5824	Adilson Roberto Della Torre
	5743	Ana Paula Coelho da Cruz
Sábado 13/09	5629	Danilo Soares de Oliveira
	5628	Cezar Adriano Dias
Domingo 14/09	5569	João Augusto Sapia
	5210	Mauricio Augusto Luzio dos Santos
Sábado 20/09	5192	Leticia da Silva
	5149	Claudia Maria Uzuba
Domingo 21/09	5147	Anna Paula Lemos Ferreira Sacchi
	5146	Anna Lucia Chiarella
Sábado 27/09	5568	Rosemary dos Santos Tonelotti
	5242	Marilene de Souza Nunes
Domingo 28/09	5099	Andrea Cristina Anbar
	4937	Marlene Andrade Rodrigues do Prado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/08/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0002159-46.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.744.17.25 ao Contrato nº 04.744.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2025; Fundamento Legal: art. 57, inciso II e § 4º, da **Lei nº 8.666/93**; Valor Total: R\$ 111.447,96; Data da Assinatura: 13/08/2025; Vigência: a partir de 16/09/2025, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: PE nº 014/2020; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Reinaldo Santos de Almeida, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.

Processo nº 0016701-98.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.789.17.25 ao Contrato nº 04.789.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 06/09/2025**; b) A inclusão do **Fórum Cível e do Fórum Criminal e Previdenciário de São Paulo** no rol de unidades atendidas pelo Contrato, **a partir do dia 01/10/2025**; c) A mudança de endereço, sem alteração de valor, da sede que abriga a **Subseção Judiciária de Bauru**, **a partir do dia 12/08/2025**, como segue: **De: ITEM 07: Unidade BAURU**, Avenida Getúlio Vargas, 21-05 - Vila Aviação - Bauru/SP, CEP: 17017-383, Tronco-Chave: (14) 2107-9599

Faixa de Ramais: 9500 a 9599 (100 ramais); **Para: ITEM 07: Unidade BAURU**, Rua Araújo Leite, 39-57 - Vila Universitária - Bauru/SP, CEP: 17012-432,

Tronco-Chave: (14) 2107-9599, Faixa de Ramais: 9500 a 9599 (100 ramais); Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, I, "a" e "b", e § 1º, todos da **Lei nº 8.666/93**; Valor Total: R\$ 128.783,05; Data da Assinatura: 13/08/2025; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de 06/09/25 a 05/09/2026; Procedimento Licitatório: PE nº 019/2022; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Reinaldo Santos de Almeida, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.

Processo nº 0001176-08.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.891.11.25 ao Contrato nº 04.891.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CONNECTOR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 01.114.245/0001-02); Objeto: o aditamento quantitativo e qualitativo do Contrato nº 04.891.10.25; Fundamento Legal: art. 124, incisos I, "a" e "b" e art. 125 da **Lei nº 14.133/2021**; Data da Assinatura: 12/08/2025; Valor Total: R\$ 8.709.994,92; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90028/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Newton Silveira Caiafa, Sócio.

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0005399-43.2020.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cessão de Uso nº 02.099.10.23, firmado em: 12/08/2025; Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); e Cessionária: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO. (CNPJ nº 26.989.715/0031-28); Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão nº 02.099.10.23, a título oneroso; Vigência: a partir de 04/02/2025; Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.245/91 e na Cláusula Décima Primeira (da Rescisão), do Termo de Cessão nº 02.099.10.23; Signatário: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Cessionária, Sr. Marco Ângelo Grimone, Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Processo nº 0017420-85.2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.727.10.19, firmado em: 14/08/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); e Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.727.10.19; Vigência: a partir de 01/09/2025; Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta (da Resilição), do Termo Aditivo nº 04.727.15.24; Signatário: pela Justiça Federal, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Reinaldo Santos de Almeida, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0007149-41.2024.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1350.10.25, firmada em 14/08/2025; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor:DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 53.923.044/0001-50); Objeto:registro de preços para a eventual contratação da prestação de serviços de digitalização de processos físicos e documentos avulsos administrativos da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, visando à virtualização de processos físicos para o sistema PJe e atendimento de demandas pontuais de digitalização de documentos administrativos, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 90010/2025-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total:R\$244.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90010/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dra. Isadora Segalla Afânsieff, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Moema Borges Leite, Proprietária e Diretora Geral.

Processo nº 000328-84.2025.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1351.10.25, firmada em 12/08/2025; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor:GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: registro de preços para a eventual contratação da prestação de serviços de instalação de vidros e acessórios, com fornecimento de material, especificados nos Itens 1 a 32, do Grupo 1, do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90015/2025-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$333.609,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90015/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Wallace Marques Santos, Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 29/08/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12304603/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000976-64.2025.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 12304470, mantenho a decisão proferida no doc. 12260736, qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 706,47 (setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 44HD-Líder nos dias 04/12/2024 a 06/12/2024, no Fórum Federal de Araçatuba, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato nº 04.823.10.23c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 706,47 (setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a **BMG SEGUROS S/A** do pagamento.

4. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que expeça ofício à **BMG SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 706,47 (setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0010606-47.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.908.10.25, firmado em 20/08/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: 43.024.635 FÁBIO DIAS VITAL. (CNPJ nº 43.024.635/0001-31); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilme); Valor Total: R\$2.636,00; Vigência: 185 (cento e oitenta e cinco) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP e ARP nº 12.1338.10.25; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fabio Dias Vital, Proprietário.

Processo nº 0010293-86.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.909.10.25, firmado em 20/08/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: 43.024.635 FÁBIO DIAS VITAL. (CNPJ nº 43.024.635/0001-31); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilme); Valor Total: R\$3.250,00; Vigência: 185 (cento e oitenta e cinco) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP e ARP nº 12.1338.10.25; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fabio Dias Vital, Proprietário.

Processo nº 0010877-56.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.910.10.25, firmado em 20/08/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: 43.024.635 FÁBIO DIAS VITAL. (CNPJ nº 43.024.635/0001-31); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilme); Valor Total: R\$12.000,00; Vigência: 215 (duzentos e quinze) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP e ARP nº 12.1338.10.25; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fabio Dias Vital, Proprietário.

Processo nº 0010719-98.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.844.10.25, firmado em 15/08/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA. (CNPJ nº 42.825.361/0001-17); Objeto: contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo coffee break, para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$49.200,00; Vigência: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2024-RP e ARP nº 12.014.10.2024, ambos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sra. Natalie Milena da Silva Inocêncio, Sócia Administradora.

Processo nº 0007602-36.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.410.10.25, firmado em 15/08/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: prestação de serviços de gestão integrada de serviços prediais na modalidade "facilities", contemplando todas as atividades de manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, cabeamento estruturado, sistemas de climatização e ventilação (manutenção predial) e serviços de limpeza e conservação, sendo que esses serviços serão prestados de forma contínua, como emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A contratação ainda inclui a manutenção de equipamentos de transporte vertical, como plataformas elevatórias e elevadores, de no-breaks, de grupos geradores, de motobombas, bem como a capinagem, jardinagem, a limpeza de fachadas externas, dentre outros serviços sob demanda. Também se inclui no escopo da contratação a elaboração de planos de trabalho e de manutenção de equipamentos de transporte vertical, bem como a disponibilização de solução tecnológica (software de gestão) para apoio à gestão, controle e fiscalização contratual. Esses serviços abrangem o gerenciamento de todos os serviços contemplados pelo contrato, incluindo todos os insumos, o fornecimento de ferramental, peças de reposição e materiais necessários à execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Valor Total: R\$51.839.997,60; Vigência: 5 (cinco) anos, a contar de 30/08/2025; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90002/2025, relativamente ao item 2; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0006447-95.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.857.15.25 ao Contrato nº 04.857.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: **a Revisão, a Repactuação e o Reajuste de Preços do Contrato, a partir de 07/11/2024**; Fundamento Legal: **Cláusula Quinta do Contrato originário e artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.507/2018, e art. 53 e seguintes da IN 05/2017 - MPDG**; Data da Assinatura: 18/08/2025; Vigência: na data de sua assinatura; Valor Mensal: 1.1- **A partir de 07/11/2024: R\$465.764,89** (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); 1.2- **A partir de 08/11/2024: R\$471.537,71** (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos); 1.3- **A partir de 01/01/2025: R\$536.625,74** (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos); 1.4- **A partir de 02/01/2025: R\$536.771,25** (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); 1.5- **A partir de 06/01/2025: R\$539.632,04** (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos); 1.6- **A partir de 15/01/2025: R\$539.820,79** (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos); 1.7- **E a partir de 01/07/2025: R\$587.571,84** (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Procedimento Licitatório: PE nº 072/2023, relativamente ao item 1; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0003282-74.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.118.15.25 ao Contrato nº 06.118.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: aditamento quantitativo ao Contrato nº 06.118.10.24; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, **da Lei nº 8.666/93**; Valor Total do contrato após as alterações: R\$606.557,15; Data da Assinatura: 13/08/25; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 070/2023; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Jose Alexandre de Almeida, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 01/09/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12308689/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0012235-90.2024.4.03.8001

EMPRESA: WWT ENGENHARIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 12308676, mantenho a decisão proferida no doc. 12226112, qual seja, aplicação à empresa **WWT ENGENHARIA LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 03 (três) meses**, por ter deixado de entregar a documentação exigida para o certame, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.1 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12302186/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011990-79.2024.4.03.8001

EMPRESA: GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 43/2025 - DICT/SUFT (doc. 12302145).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no duplo efeito e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12206558), qual seja, aplicação à empresa **GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Cientifique-se a empresa **GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 314, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DRA. SÍLVIA MELO DA MATTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 140, II, b, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0025200-76.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros das comissões permanentes de recebimento de material permanente e de consumo da Seção Judiciária de São Paulo, conforme segue:

I - Comissão Permanente de Recebimento de Material Permanente:

- a) Marcelo Mazo de Oliveira - RF 2938;
- b) Charles Arthur da Rocha Almeida - RF 8849;
- c) Normando Pereira Santos - RF 4006;
- d) Alef de Oliveira Dias - RF 8905;
- e) Gilberto Mauro Catafesta - RF 5477;
- f) Kaoru Hoshino - RF 4263;

II - Comissão Permanente de Recebimento de Material de Consumo:

- a) Jorge Cardoso de Barros Melchert - RF 749;
- b) Eloy Moreira Martin - RF 2598;
- c) Vitor Neves Ribeiro - RF 9117;
- d) Patanga Cordeiro da Silva - RF 7128;
- e) André Luis Puertas Gutierrez Costa - RF 6956;
- f) Danilo Rodolfo Alves - RF 8610.

Parágrafo único. Os presidentes serão substituídos em suas ausências e impedimentos pelos membros seguintes nas ordens de designação constantes nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 2.º Determinar que estas comissões serão responsáveis pela análise de amostras, nos casos que assim o exigir, e pela conferência e recebimento do objeto contratado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DFORSP n.º 113/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 12298455/2025

Conforme documento SEI nº 12276660, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANGELO VITOR LAPENTA - RF 3118, para o período de 25/08/2025 a 20/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12301312/2025

Conforme documento SEI nº 12235169, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE - RF 5678, para o período de 06/08/2025 a 02/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 25/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as Manifestações NUJU-GN05 12169110 e NUJU-SENJ 12195982;

Considerando Ofício PRES 12063856 (12288300);

Considerando o Resultado Definitivo do 5º PSM - Simplificado/2025 (12293911).

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo com os servidores selecionados para ocupar vagas nos Núcleos de Justiça 4.0, conforme segue:

RF	SERVIDOR(A)	CARGO	SUBSEÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
8771	BRENO IGREJADE FREITAS	Analista Judiciário - Área Judiciária	17ª Vara Federal Cível de São Paulo	Secretaria única - São Paulo	10/09/2025
9147	MATHEUS CAMPOS MARREIROS	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal de São José dos Campos	5º Núcleo de Justiça 4.0	10/09/2025

Nos termos do Edital 33 (12096124), a movimentação do servidor BRUNO MOSCHINI para a Secretaria única será definida quando da possibilidade de reposição na lotação de origem, mediante futuras nomeações em 2025 ou por servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de São Paulo.

As inscrições homologadas dos demais servidores(as) inscritos(as), e não atendidos(as) no presente edital, têm validade até 31/12/2025.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6442, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007454-88.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12279305, de 28/08/2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MARINA HELENA MUNIZ NUNES CARVALHO, RF 9058, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 9ª Vara Federal Criminal para as Turmas Recursais de São Paulo, a partir de 10/09/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6435, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012636-55.2025.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 9 (12290678) e da Manifestação 12297422, de 25 e 29 de agosto de 2025, respectivamente, das MM. Juízas Federais Titular e Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 12297171), de 27 de agosto de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 12297176);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12297176);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12294851);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSUÉ CONCEIÇÃO SANTOS, RF 9200, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal de São Vicente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12302731/2025

Tendo em vista a informação da Divisão de Administração Funcional (12302300) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12302667), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora NILZA HARUMI HAYASHI - RF 3100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Juizado Especial Federal - JEF em São Paulo, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a serem pagos da seguinte forma:

a) por exercícios findos, no período de 30/12/2024 a 31/12/2024; e

b) por folha normal, a partir de 01/01/2025.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6443, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071324-25.2016.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (12261814), de 14 de agosto de 2025, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados Unificada;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12306676);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12306618);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais - UAPA, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12298542/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001

Documento nº 12298542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12298125, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, para o período de 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12292841/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0057096-11.2017.4.03.8001

Documento nº 12292841

Considerando os termos da Ata SUOF 12283355, CONCEDO à servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 20/08/2025 (data do encerramento do benefício anterior), nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90; da Resolução nº 05/2008 - CJF, com as alterações promovidas pela Resolução CJF nº 453/2017 e pela Resolução CJF nº 897/2024; da Resolução PRES nº 423/2021 do TRF3, com a redação dada pela Resolução PRES nº 581/2023; e da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência ao (à) servidor(a), à sua chefia imediata e à DIFN do teor deste despacho.

Cumpra-se. Publique-se.

À SUOF, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12298566/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025400-20.2018.4.03.8001

Documento nº 12298566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12296854, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA - RF 8530, para o período de 26/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12298603/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002723-25.2020.4.03.8001

Documento nº 12298603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12298008 e nº 12296306, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA - RF 8281, para o período de 14/08/2025 a 22/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12300213/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015524-12.2016.4.03.8001

Documento nº 12300213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12299833, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330, para o período de 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12300241/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 12300241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12299462, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 27/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12300253/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12300253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12299461, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 27/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12301399/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007877-48.2025.4.03.8001

Documento nº 12301399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12294106, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS - RF 9234, para o período de 25/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12301455/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 12301455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12300970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 26/08/2025 a 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12301483/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 12301483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12301025, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 27/08/2025 a 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12301512/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012520-54.2022.4.03.8001

Documento nº 12301512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12298522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ - RF 1712, para o período de 26/08/2025 a 08/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302228/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065665-98.2017.4.03.8001

Documento nº 12302228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12302030, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IEDA CRISTINA DA SILVA - RF 4147, para o período de 26/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302314/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12302314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12301943, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 25/08/2025 a 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302401/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12302401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12301968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 28/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302446/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065120-62.2016.4.03.8001

Documento nº 12302446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12279980, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONINO CARNIELLO - RF 2184, para o período de 20/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302497/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12290650, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - RF 6006, para o período de 25/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302516/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012022-65.2016.4.03.8001

Documento nº 12302516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12301705, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI - RF 3516, para o período de 27/08/2025 a 09/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302544/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0018403-79.2022.4.03.8001

Documento nº 12302544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12301480 e nº 12300640, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA PEREIRA MUSTAFA - RF 8456, para o período de 21/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302650/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0018403-79.2022.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12301530 e nº 12300640, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA PEREIRA MUSTAFA - RF 8456, para o período de 25/08/2025 a 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302725/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012812-34.2025.4.03.8001

Documento nº 12302725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12301671, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS DURIGON CAVERZAN - RF 8959, para o período de 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/08/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12291008/2025

Trata-se da averbação de tempo de contribuição do servidor RINALDO BELUCCI, RF 3038.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12291005, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12290969.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/08/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 159, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 166/2025 incumbiu a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pela realização de Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 29/08/2025 e as 12 horas do dia 01/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5480, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 30/08/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 31/08/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 29/08/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ nº, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	VARA
05/09/2025 a 12/09/2025	Fábio de Oliveira Barros	2ª Vara de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 05 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 29/08/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DOUTOR **MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA **2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as atividades atribuídas à função comissionada de **Supervisor(a) de Mandado de Segurança e Ações Cautelares**, nos respectivos períodos:

- **MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO**, RF 3888, nos períodos:
 - 30/09 a 18/11/2024
 - 02/12/2024 a 06/01/2025
 - 18/01 a 02/02/2025
 - 12/02 a 29/06/2025
 - 14/07 a 24/07/2025
- **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA**, RF 4821, nos períodos:
 - 16 a 29/09/2024
 - 19/11 a 01/12/2024
 - 03 a 11/02/2025

- 30/06 a 13/07/2025
- **SHEILASENASANTOS**, RF 6549, no período:
 - 07 a 14/01/2025
- **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, RF 5366, no período:
 - 15 a 17/01/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/08/2025, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Guarulhos, 28 de agosto de 2025.

MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 170, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de setembro de 2025.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 220/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail 11270821;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 01/09 a 07/09/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 08/09 a 14/09/2025	Dr. Roberto Lima Campelo

De 15/09 a 19/09/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 25/09 a 14/09/2025	Dr. Roberto Lima Campelo
De 22/09 a 26/09/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 29/09 a 03/10/2025	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 30/08 a 05/09/2025	Gisele Troyano Petinari
De 06/09 a 12/09/2025	Hellen Andrade de Souza
De 13/09 a 19/09/2025	Marcus Vinícius Mazuqui
De 20/09 a 26/09/2025	Manuela Fava e Souza Rozanez
De 27/09 a 03/10/2025	José Augusto Lodetti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/09 a 07/09/2025	Márcio Leandro Sanchez
De 08/09 a 14/09/2025	Maura Marcolino
De 15/09 a 21/09/2025	José Ricardo Galvioli
De 22/09 a 28/09/2025	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões

De 29/09 a 30/09/2025	Maura Marcolino
--------------------------	-----------------

d) Polícia Judicial:

Período	Servidor(a)
De 05/09 a 07/09/2025	Júlio Maria de Moraes Carneiro
De 12/09 a 14/09/2025	Matheus Henrique dos Santos Panisso

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 29/08/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 158, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Doutora **ANACLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que:

1 – a servidora **MARA CRISTINA DE MELO MACHADO**, RF 5251, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição FC-5, esteve em gozo de férias no período de **01/07/2025 a 30/07/2025 (10 dias)**;

2 – o servidor **SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO** – RF 8509, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **04/08/2025 a 19/08/2025 (16 dias)**;

3 – a servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO** – RF 3765, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de **23/06/2025 a 22/07/2025 (30 dias)**;

4 – a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**, RF 4939, Oficial de Gabinete (FC-6), estará em gozo de férias no período de **08/09/2025 a 16/09/2025 (9 dias)**, e de: **17/09/2025 a 26/09/2025 (10 dias)**;

RESOLVE

DESIGNAR

a) a servidora **JOANA BARROS NETO BARBOSA DE BARROS – RF 8871** para os períodos:

- de **21/07/2025 a 30/07/2025** (10 dias), em substituição à servidora MARA CRISTINA DE MELO MACHADO, RF 5251, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição FC-5;

- de **06/08/2025 a 19/08/2025 (14 dias)**, em substituição ao servidor SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO – RF 8509, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5);

b) de **23/06/2025 a 22/07/2025** (30 dias), em substituição à servidora ELIZABETH SOARES BARROZO – RF 3765, Diretora de Secretaria (CJ-3), a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI, RF 4939**, Oficial de Gabinete (FC-6);

c) de **08/09/2025 a 16/09/2025** (9 dias), e de **17/09/2025 a 26/09/2025** (10 dias) para substituir a servidora CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI, Oficial de Gabinete (FC-6), o servidor **CALISTO ABDO JÚNIOR, RF 6529**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 29/08/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 157, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR Nº 342, de 24 de julho de 2025, que regulamenta a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de servidores do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDORES
30/08 a 01/09/2025	ELIZABETH SOARES BARROZO SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 29/08/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 364, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 29/08/2025 às 12h de 05/09/2025	JEF	Leticia Daniele Bossonario

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 29/08/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
05/09/2025 a 12/09/2025	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II – ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 29/08/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 389, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
29/08/2025 a 05/09/2025	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Ewerton José da Costa Alves

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/08/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 486, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
05.09 a 12.09.2025	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 29/08/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-02VNº 87, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM, RF 6688, para esta 2ª Vara Federal de Santo André, dia 27 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR referido servidor para exercer a função de comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, na 2ª Vara Federal de Santo André/SP, no período de vacância, ou seja, de 27 de agosto de 2025 até a publicação da portaria que o designar para a titularidade de tal função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 29/08/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1350, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Elogia servidora pelos bons serviços prestados.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a iminente aposentadoria da servidora **Eliana Rodrigues Santonieri**, RF 1881;

CONSIDERANDO a dedicação exemplar e a elevada competência técnica demonstradas em suas atribuições, especialmente como assistente na Divisão de Recursos Extraordinários e Pedido de Uniformização – DIRE da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo;

CONSIDERANDO que a servidora sempre atuou com senso de responsabilidade, espírito colaborativo e postura ética irrepreensível, constituindo-se em referência para seus pares e superiores hierárquicos;

CONSIDERANDO, por fim, que a eficiência e a qualidade do serviço prestado pela DIRE, em muito, se devem ao empenho, à organização e ao comprometimento pessoal da servidora, que deixa um legado institucional de profissionalismo e dedicação à Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR a servidora **Eliana Rodrigues Santonieri**, RF 1881, pelos relevantes e valiosos serviços prestados à Justiça Federal da 3ª Região, reconhecendo a excelência de sua trajetória funcional, marcada por competência, dedicação e conduta exemplar.

Art. 2º. Determinar ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/08/2025, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MMº. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP,

RESOLVE designar os servidores abaixo para o plantão judiciário, de 19h de 01/09/2025 às 12h de 08/09/2025, ressaltando, que o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados:

REGINA CAMARGO DUARTE CONCEIÇÃO PINTO DE LEMOS, RF 2522 (das 19h de 01/09/2025 às 19h de 03/09/2025)

GIOVANA FERIANI RF 6013 (das 19h de 03/09 às 19h de 05/09/2025)

LILIANA HARUMI GINOZANAKAMURA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 29/08/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12297649/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 12297649

À vista do requerimento de nº 12290147, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12290175, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANT ANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no período de 25/08/2025 a 29/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12297635/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002007-05.2014.4.03.8002

Documento nº 12297635

À vista do requerimento de nº 12290191, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12290200, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381, licença para tratamento de saúde no dia 25/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12297569/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0002174-22.2014.4.03.8002

Documento nº 12297569

À vista do requerimento de nº 12296400, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12296711, concedo ao(à) servidor(a) ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, licença para tratamento de saúde no dia 25/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12288640/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0002221-93.2014.4.03.8002

Documento nº 12288640

À vista do requerimento de nº 12287829, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12288475, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, licença para tratamento de saúde no dia 22/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12288605/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003225-97.2016.4.03.8002

Documento nº 12288605

À vista do requerimento de nº 12286974, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12288448, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO, RF 7382, licença para tratamento de saúde no período de 23/08/2025 a 27/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12288509/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

À vista do requerimento de nº 12286881, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12288428, concedo ao(à) servidor(a) EDSON GUERRA DE CARVALHO, RF 7450, licença para tratamento de saúde nos dias 19/08/2025 e 20/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12305736/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

À vista do requerimento de nº 12305679, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12305694, concedo ao(à) servidor(a) GABRIEL FERREIRA RIBAS, RF 7581, licença para tratamento de saúde no período de 28/08/2025 a 26/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.